



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 249 , DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 7.727/89, regulamentado pelos artigos 2º e 11, § 1º, da Resolução nº 19/89, bem como o que consta no PA nº 1335/90, resolve:

A L T E R A R o Ato nº 233, de 27 de dezembro de 1989, publicado no D.O.E./PE, de 29 de dezembro de 1989, para considerar o servidor **JOÃO CARLOS LUCAS DA SILVA** integrado no Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na Referência NS-17, da Classe "B", do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código TRF-AJ-027, retroagindo os efeitos a 29 de dezembro de 1989.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE